

**FUNDAÇÃO RENOVA**

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de abril de 2023, às 08:30 horas, presencialmente, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 7315, Lourdes, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros titulares Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Reuber Luiz Neves Koury, Vice-presidente do Conselho, Sra. Nelly Pazó Leon, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Sr. Pedro de Aguiar Freitas e o Sr. Claudio Renato Chaves Bastos.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Andre Giacini de Freitas, Diretor Presidente, Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, Sr. Carlos Tannus, Diretor de Infraestrutura, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional e o Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, todos da Fundação Renova, o Sr. Felipe Starling, Gerente Geral de Sustentabilidade da Samarco Mineração Ltda. (“Samarco”), bem como o Sr. Tiago Fantini, membro titular do Conselho Fiscal da Renova, convidado para a pauta relativa à Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2022.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Relato do Diretor Presidente da Renova;

Alinhamento jurídico;

Objetivo Estratégico (“OE”) 1 – Promover ambiente de trabalho que valorize as pessoas e fortaleça o orgulho de realizar a reparação;

Taxa de frequência de acidentes, Matriz de Responsabilidades;

Saúde mental;

OE3 – Garantir a aceleração das entregas de alto impacto para a reparação;

Aderência física e visão geral dos Programas;

Aderência financeira;

Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2022;

OE4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC;

Indenização;

Reassentamentos;

OE5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;

Agenda institucional – Governador Valadares;

Plano de comunicação;

Assuntos para registro e deliberações;

Governança - Cenário Sistema Governança;

Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.

DS

CRCB

DS

RLNB

DS

GAT

DS

GDRESS

DS

PF

DS

CMP

DS

LZ



## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Foi trazida para discussão a preocupação dos membros do Conselho quando submetidas APROS com transações contemplando aditivos que desconsideram alternativa para adoção de processo concorrencial sem prejuízo à continuidade das atividades. Foi informado que a gestão da Fundação pretende estabelecer fluxo de apreciação prévia aos comitês de assessoramento ao Conselho da estratégia de aditamento e, em havendo consenso na estratégia adotada, seguir-se-ia à proposta de aprovação do aditivo. Os membros do Conselho, ainda, questionaram sobre adequação das normas de suprimentos à diretriz de, em regra, privilegiar o modelo concorrencial ao aditamento. Foi informado que está agendada reunião técnica entre os membros de Compliance do CARC (Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance) para conhecer as regras e discutir (i) se é adequada em relação às modalidades de contratação, (ii) visão sobre a estratégia de alteração e antecipação da necessidade de realizá-las, e (iii) sempre que houver uma alteração emergencial, ela deve ser seguida de uma análise de falha pós-evento e investigação pelo Compliance. Sugeriu-se, então, que profissionais de suprimentos sejam convidados para esse fórum de discussão. Adicionalmente, foi compartilhado com os conselheiros o planejamento de realização de um seminário externo sobre integridade em setembro.

DS

CRCB

5.2. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, foram destacados: (i) a importância sobre as discussões e abordagens que estão sendo realizadas sobre saúde mental e os desafios com seus indicadores, se comparados aos do mercado; (ii) a preocupação com as decisões recentes do judiciário que, embora com atual efeito suspensivo por embargos, podem gerar um impacto financeiro significativo; (iii) a discussão sobre o processo de conciliação e negociação referente ao acordo firmado e homologado em 2021 com as comunidades indígenas Tupiniquim e Guarani do Estado do Espírito Santo, momento em que o Conselho Curador apoiou a decisão de transferência do processo de diálogo e negociação, à Samarco, ré nas ações 155bi/20bi com fundamento no parágrafo único da cláusula 235 do TTAC, que prevê a possibilidade de execução direta pela Samarco de medidas no âmbito de projetos e programas e por ser a Samarco ré em processo judicial no qual se discute a questão. A referida decisão foi adotada em caráter excepcional, para endereçar a delicada situação em que o processo de conciliação e mediação se encontra, sempre com o objetivo de reparar e dar cumprimento aos termos de TTAC. Como é sabido, atualmente os indígenas estão se recusando a dialogar com a Renova, o que vem dificultando a condução do processo e inviabilizando o alcance de uma solução de consenso. Foi destacado, oportunamente, que a Renova seguirá conduzindo a execução do Programa 03 (Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas) e dando cumprimento a eventual acordo; (iv) a implementação das medidas de segurança no reassentamento, o que está sendo acompanhado pela gestão da Renova, para que seja atestado o cumprimento efetivo de todas as ações.

DS

RUK

DS

GAT

DS

GDRESS

DS

PF

5.3. A contar deste momento o Sr. Gustavo Selayzim, Presidente do Conselho, não mais participou da reunião, sendo representado pelo Sr. Reuber Koury, Vice-presidente do Conselho, que, então, assumiu o papel de Presidente da Mesa.

5.4. Para a pauta de alinhamentos jurídicos, foram apresentadas atualizações acerca dos seguintes temas: (i) primeira participação da Renova, mediante convocação, da mesa de negociação aberta pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região sobre o tema da repactuação, com nova rodada marcada para 16 e 17/06/2023; (ii) auditoria do Novel (pela 4ª Vara Federal); (iii) acordo sobre o reassentamento coletivo de Gesteira; (iv) despacho realizado com o juízo da 4ª Vara Federal, bem como junto ao Relator do julgamento dos recursos interpostos contra a decisão prolatada em 30/03/2023; (v) Eixo 4 - acordo trincas; (vi) conflito de competência suscitado pela justiça comum de Mariana/MG, que objetiva a consolidação do trâmite das respectivas ações em curso naquele juízo junto ao juízo federal do TRF6, para o qual foi determinada, pelo juízo de Mariana/MG a suspensão de todas as ações individuais em curso sobre o tema na justiça estadual

DS

CMP

DS

L7

de Mariana/MG; e (vii) despacho que determinou o adiamento da audiência junto aos indígenas de Aracruz/ES para 26/06/2023. Sobre a questão da repactuação, foi pontuado pelo conselheiro Sr. Guilherme Tângari que o foco da Renova deve ser a execução das atividades da reparação, sem desvios, e de forma independente das discussões relativas à temática da repactuação. A Fundação informou que está ciente e que mantém seu compromisso com as entregas conforme TTAC. A respeito do tema da auditoria do Novel, ficou acordado que a Renova levará ao Comitê Legal a estratégia proposta para o escopo da auditoria, juntamente com o plano para mitigação dos impactos, para recomendação e posterior apresentação ao Conselho. Com relação às ATI (“ATIs”), foi solicitado pelo Conselho que a Renova mapeie as áreas de foco das Assessorias Técnicas Independentes e prepare um plano de ação para endereçá-los, com a respectiva apresentação nas próximas reuniões deste Conselho. Foi, ainda, solicitado um detalhamento sobre a incorporação das mudanças no contexto de operação da Renova em sede dos programas com a chegada das ATIs. O conselheiro Sr. Pedro Freitas questionou sobre o velamento da Fundação Renova: se e quando foi definida a competência (MPF x MPMG) e pediu atenção da Fundação na questão do relacionamento com o ente ministerial.

5.5. Apresentado o macro tema do objetivo estratégico 1, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência fevereiro/2023. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos e desafios identificados no período e as respectivas ações mitigadoras para o programa. Também informada a realização, no final mês de maio/2023, da agenda “Liderança Conectada”, que objetiva o alinhamento junto aos proprietários das contratadas para discussão e conscientização sobre os temas de segurança, neste mês em específico voltada para as atividades do reflorestamento. Por fim, foi destacado que a Renova está acompanhando proximamente o efetivo cumprimento de normas ou diretrizes de saúde e segurança por seus contratados. Sugerido pelo conselheiro Sr. Pedro Freitas seja definida a melhor forma de utilização da estrutura/equipe de diálogo da Renova para difundir os riscos, conceitos e cuidados com segurança junto aos novos moradores dos reassentamentos, especialmente durante a convivência destes com as obras.

5.6. Ainda no objetivo estratégico 1, foi apresentado o contexto da saúde mental na Renova, com pormenorização das frentes de atuação institucionais relativas à prevenção, detecção precoce e atendimento, cujos focos objetivam o aumento da produtividade sustentável e a diminuição dos fatores de risco aos colaboradores diretos e indiretos da Renova. A conselheira Sra. Nelly Pazo pontuou a importância de distinguir entre *stress* produtivo ou saudável e *stress* excessivo e continuado, que efetivamente poderia evoluir em problemas de saúde mental. A Renova informou que a classificação de alerta ou urgência já é considerada nas suas premissas de atuação. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari destacou que as tratativas sobre tema de saúde mental devem ter importância equiparada aos temas de saúde e segurança e sugeriu a sistematização do acompanhamento dos resultados do indicador de saúde mental dos colaboradores da Renova nos reportes de saúde e segurança, a serem mensalmente apresentados ao Conselho.

5.7. Para a pauta da aderência física dos programas da Fundação, foi apresentado o resultado do respectivo indicador, sendo também apresentada a segmentação dos resultados e suas respectivas métricas para as Diretorias de (i) Programas Indenização e Cadastro; (ii) Programas Socioeconômico-ambientais; (iii) Engenharia e Obras; (iv) Comunicação, Relacionamento e Integração da Renova; e seus respectivos programas, com destaque a questão suscitada por uma das comunidades envolvidas com o Centro de Informação Técnica (“CIT”) de Governador Valadares, no sentido de que a Prefeitura daquele município não os teria envolvido nas discussões acerca da destinação da área específica para a construção do referido CIT, fato é antevisto como ensejador de potenciais impactos no cronograma das entregas deste Centro. Sugerido pelo

DS

CRCB

DS

RNF

DS

GAT

DS

GDRESS

DS

PF

DS

GMP

DS

LZ

conselheiro Sr. Guilherme Tângari uma revisão no formato de apresentação da evolução e visão geral de iniciativas/programas específicos, de modo a dar maior visibilidade sobre o real avanço dos programas com relação ao remanescente para atingimento de sua definitividade frente ao TTAC.

5.8. Na sequência, foi apresentada uma visão geral dos programas (“PGs”) voltados ao tema rejeitos (10 – Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre fundão e candonga, 14 – Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, 17 – Retomada das atividades agropecuárias, 23 – Manejo de rejeitos e 25 – Revegetação, enrocamentos e outros métodos), com destaque às principais realizações de cada um destes programas até o momento, aos pontos críticos identificados, às estratégias mapeadas e às respectivas ações de endereçamento.

5.9. Ainda no objetivo estratégico 3, para a pauta de aderência financeira foi apresentado o resultado do respectivo indicador de aderência financeira dos programas da Fundação, com análise da situação atual e possíveis impactos na tendência apurada consideradas as projeções (orçado/realizado) para o ano de 2023. Destacado que as tendências e projeção da curva de aportes vigentes ainda não consideram os impactos da decisão judicial de 17/02/2023, trabalho este que está sendo realizado pela Gerência Financeira da Renova, sendo reafirmado que a revisão será apresentada a este Conselho tão logo finalizada.

5.10. Em cumprimento ao rito anual de auditoria independente das Demonstrações Financeiras, foi convidado o Sr. Tiago Fantini, membro titular do Conselho Fiscal da Renova, que apresentou a análise conclusiva daquele Conselho acerca dos resultados da auditoria das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022. Foi informado que todas as etapas da auditoria foram devidamente cumpridas e que a PwC Brasil (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.) está preparada para emitir o parecer final, a partir da emissão da carta de representação pela Renova e aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho. O Sr. Tiago Fantini informou, em representação aos membros do Conselho Fiscal, que não subsiste nenhuma pendência com relação às demonstrações e que todos os questionamentos e esclarecimentos foram concluídos, tendo o Conselho Fiscal já assinado o parecer recomendando a aprovação das Demonstrações Financeiras de 2022. Por fim, o Conselho aprovou as Demonstrações Financeiras de 2022 da Renova.

5.11. Para a pauta do objetivo estratégico 4, relativo à garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas indenização, com enfoque à definitividade do pagamento de indenizações no Novel. Foram apresentados também os indicadores de performance para o mês de março, com destaque aos temas do pagamento (Novel, Programa de Indenização Mediada – PIM e Auxílio Financeiro Emergencial – AFE), fraudes e demais entregas do programa de indenização. Em atendimento ao compromisso firmado na última agenda deste Conselho, foram apresentados os quantitativos das situações de mau uso da autoridade por agentes públicos identificadas pela Renova, bem como apresentado o andamento das análises e os próximos passos relativos às avaliações de riscos individualizadas a serem realizadas junto à equipe de Relacionamento Institucional da Renova e as respectivas medidas de denúncia a serem eventualmente propostas.

5.12. Na sequência, foram apresentadas as tendências dos reassentamentos, com atualização das entregas realizadas pela Diretoria de Infraestrutura até o final do mês de março/2023. Foram apresentadas atualizações e tendências dos cenários de mudança das famílias e demais entregas no âmbito dos reassentamentos. Apresentados também o número total de atendimentos dos reassentamentos e status por modalidade, bem como o mapa de zoneamento de áreas para liberação das mudanças das famílias, com delimitação das áreas propícias das famílias e medidas de mitigação de riscos para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Para cada um destes reassentamentos foi também apresentado o acompanhamento das ações necessárias para a ocupação do distrito, status das mudanças das famílias, operação de bens

DS

CRCB

DS

RNB

DS

GRT

DS

GDRESS

DS

PF

DS

MP

DS

LF

públicos e previsão de funcionamento dos comércios e serviços. Com relação à temática de engajamento, foram apresentadas as ações de relacionamento e engajamento com as comunidades dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, bem como abordagem das famílias para agendamento das mudanças. Foram também apresentados os próximos passos a serem priorizados nos reassentamentos, com destaque à discussão de estratégica para a estruturação de uma proposta de disponibilização de recursos em auxílio ao Poder Público na gestão orçamentária dos serviços de água e esgoto (SAAE), limpeza urbana, postos de saúde, segurança pública e serviços públicos de infraestrutura após a entrega dos distritos para as respectivas Prefeituras. Foram trazidos pontos de reflexão pelo Conselho quanto à proposta apresentada, especialmente com relação à forma de garantia de assunção de responsabilidade destas estruturas (e.g. escolas, postos de saúde, SAAE) pelo Poder Público, bem como com relação à origem dos recursos a serem destinados. Nesse sentido, foi solicitado pelo Conselho uma melhor estruturação do pleito para, então, dar-se início às discussões junto aos Comitês Legal, Socioeconômico e de Engenharia e Obras. Foram ainda apresentados registros fotográficos do dia inaugural da escola de Bento Rodrigues. Questionado pelo conselheiro Sr. Guilherme Tângari como estão as tratativas relativas aos casos interrompidos dos reassentamentos, momento em que foi informado pela Renova que se estima a finalização do tratamento de todos os casos interrompidos até o início do segundo semestre de 2023 para, então, em sendo o caso, prosseguir-se com a judicialização. O Conselho pediu que a Renova inclua como pauta fixa no material das próximas reuniões a atualização dos casos interrompidos.

DS

CRCB

DS

RMB

DS

GAT

5.13. Para a pauta do objetivo estratégico 5, a discussão foi iniciada com a apresentação da Agenda Institucional junto ao município de Governador Valadares e região do médio Rio Doce, com destaque às principais entregas realizadas nestes territórios. O conselheiro Sr. Pedro Freitas solicitou que a Renova avalie a oportunidade de divulgar de forma mais efetiva o resultado positivo de todos os programas para a reparação.

DS

GDRESS

5.14. Ainda no objetivo estratégico 5, foi apresentado o planejamento estratégico de comunicação para 2023 com pormenorização do contexto do planejamento, objetivos, linha narrativa central, *inputs* para o planejamento e premissas da comunicação para o ano de 2023.

5.15. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

DS

PF

1. APRO 04/2023, referente à ratificação do aditivo de prazo de três meses, conforme INFO 41/2022, sem alteração de valor e escopo, no contrato da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., cujo objeto é a realização de auditoria independente prevista no TTAC e no TAC-Gov. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS

mp

2. APRO 12/2023, que contemplou duas solicitações a seguir descritas: 1) Contratação da empresa Consirel Construtora Silveira e Resende Ltda. para prestação de serviços de transporte e abastecimento de água potável e água bruta por meio de caminhões-pipa, nos municípios de Ipaba/MG, Santana do Paraíso/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$25.880.189,60 e pelo prazo de 14 meses. 2) Ratificação do aditivo de prazo de 90 dias ao contrato firmado com a Consirel Construtora Silveira e Resende Ltda., cujo escopo é o serviço de transporte e abastecimento de água potável e água bruta por meio de caminhões-pipa com motoristas e ajudantes, na modalidade rota fixa, nos municípios de Ipaba/MG, Santana do Paraíso/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, informado via INFO 59/2022. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do comitê de Engenharia e Obras e com a recomendação de que seja provocado o Juízo quanto à paralisação do abastecimento emergencial nas localidades com abastecimentos coletivos, com vistas à obtenção de uma devolutiva judicial sobre o tema.

DS

LJ

3. APRO 19/2023, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo pessoa exposta politicamente (“PEP”), no valor total de R\$76.166,22, com a observação de que esse valor poderá ser alterado se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS  
CRCB

4. APRO 20/2023, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo PEP, no valor total de R\$103.810,67, com a observação de que esse valor poderá ser alterado, se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS  
RUM

5. APRO 25/2023, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo PEP, no valor total de R\$134.540,14, com a observação de que esse valor poderá ser alterado, se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS  
GAT

6. APRO 27/2023, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo PEP, no valor total de R\$58.441,95, com a observação de que esse valor poderá ser alterado, se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS  
GDRESS

7. APRO 28/2023, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente à contratação da empresa Contad Gerenciamento e Serviços Ltda. para prestação dos serviços de manutenção predial, limpeza, conservação e copeirarem dos escritórios, banheiros, e pias da parte externa (lavabo) dos refeitórios, guaritas de segurança, portarias, áreas externas dos escritórios, centro de visitantes, containers escritórios avançados, IDs (residências) e Bens Públicos no Reassentamento Bento Rodrigues, distrito de Mariana/MG, bem como manutenção da cozinha usina 3 em Germano – cedida pela Samarco, no valor estimado na abertura processo de R\$7.818.417,07 e pelo prazo de 14 meses. Aprovação ratificada pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações e das ações mitigatórias apontadas pela área de *Compliance*.

DS  
PF

8. APRO 38/2023, referente ao sexto aditivo de prazo e valor no contrato firmado com a Accenture do Brasil Ltda. para consultoria e suporte ao gerenciamento do processo indenizatório, no valor de R\$37.061.729,08 e pelo prazo de 12 meses, totalizando 44 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova; e (ii) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico, no sentido de apresentar bimestralmente ao referido comitê os resultados da análise de fraude e outros aspectos relevantes da atuação da empresa no Novel.

DS  
CMP

9. APRO 39/2023, referente ao aditivo de prazo e valor ao contrato de parceria firmado junto à Faculdade Latino-Americana de Ciências - FLACSO, com objetivo de assegurar a continuidade do atendimento ao TAC-Gov, no que diz respeito ao custeio do CIF, Câmaras Técnicas e seus membros (gerenciador CIF). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova e do Escritório Internacional; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; e com a recomendação de que a Renova, na primeira oportunidade e à fim de buscar a otimização

DS  
L3

financeira e de se evitar sobreposição de escopo, unifique os escopos dos contratos com a FLACSO em apenas um instrumento contratual.

10. APRO 42/2023, referente à aprovação do valor estimado de R\$3.429.068,00 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado Novel de 45 pessoas expostas politicamente ("PEP"). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de *Compliance* e Riscos; (ii) que os critérios de elegibilidade dos PEPs sejam estritamente equivalentes ao de qualquer atingido; e com a recomendação de que seja feita criteriosa análise da documentação.

DS

CRCB

11. APRO 43/2023, referente ao aditivo de prazo e valor contrato com o fornecedor Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais Ltda., sob a responsabilidade da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR) da Renova, pelo prazo de 16 meses, com aporte de valor de R\$14.024.169,12 para garantir a continuidade de atividades atuais de indenizações e a implementação da sentença proferida pela 4ª Vara de Justiça Federal Processo n. 01024354-89.2019.4.01.3800 (Eixo prioritário 7). Diante das sucessivas decisões judiciais e prorrogações do Sistema Indenizatório Simplificado, se faz necessário o segundo aditivo de prazo e valor para evitar descontinuidade do serviço. Além de ratificar a INFO 02/2023 que se refere ao primeiro aditivo de prazo sem aporte de valor. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações e ações mitigatórias de *Compliance* e Riscos.

DS

RUK

DS

GLT

5.16. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 03/2023, referente à prorrogação do prazo de fornecimento de silagem, por mais seis meses (até junho 2023), visando manter o atendimento à decisão de ID151060869 do juiz da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. Os conselheiros recomendaram a implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

DS

GDRESS

2. INFO 13/2023, referente à alteração das metas de atingimento de alcance no LinkedIn e Facebook no Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG36 - Comunicação nacional e internacional), sem interferência no orçamento projetado, no escopo de atuação ou nos critérios de encerramento.

DS

PF

5.17. Ainda na pauta de assuntos para registro, foram apresentadas atualizações com relação ao cenário do sistema de Governança da Renova frente à implantação das ações do TAC-Gov, sendo também apresentadas as ATIs em fase de divulgação do plano de trabalho junto às comunidades. Por fim, foi apresentado o atual cenário do Sistema CIF, com destaque (i) à nova composição de sua presidência, (ii) à pressão pelo aumento da abrangência TTAC, (iii) às sucessivas deliberações de aprovação de planos de ação de saúde e notificações de descumprimento pela Renova, apesar do tema estar judicializado e (iv) ao fato de que programas com documento de definição aprovados estão conseguindo avançar na validação de suas entregas. Ainda na temática de governança, na busca de uma maior eficiência nos reportes da área de riscos, a Fundação informou que o relatório de riscos - que possui discussão de periodicidade mensal em sede do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* - será encaminhado trimestralmente ao Conselho como material de leitura, podendo ser apresentado em reunião caso assim seja solicitado. Adicionalmente, foi também informada a realização de auditoria externa independente pela BHP Billiton Brasil Ltda. no processo de gestão de riscos da Renova, com reunião de fechamento ocorrida em 27/03/2023. Como resultados, a auditoria destacou boas práticas realizadas pela Renova e avaliou o processo com a identificação de dois pontos, um de média (identificação inadequada das principais causas, controles críticos e definição dos planos de ação) e outro de baixa criticidade (insuficiência de KPIs). Para esses pontos, foi informado que foram acordadas ações, com prazos e responsabilidades definidos. Por fim, destacou-se que no último mês foram reavaliados três riscos referentes à indenização, quais sejam (i) fraude no Novel;

DS

CMP

DS

LZ

(ii) falta de definitividade das soluções indenizatórias; e (iii) falta de integridade na base de dados do SGS, os quais serão apresentados ao Comitê Socioeconômico em reunião prevista para 26/04/2023.

5.19. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas na composição dos membros integrantes dos Comitês Internos de Assessoramento da Renova no período: (i) indicação do Sr. Rodrigo Furlan, inscrito no CPF nº 170.392.328-63, com escritório profissional na Praia de Botafogo, 186 – Botafogo, CEP: 22250-145 Rio de Janeiro/RJ, na condição de membro titular Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. Vigência a partir de 05/04/2023; (ii) substituição da Sra. Heloisa Cerqueira pelo Sr. Rodrigo Furlan da condição de membro titular do Comitê de Engenharia e Obras. Vigência a partir de 05/04/2023; (iii) indicação do Sr. Felipe Starling, inscrito no CPF nº 015.062.816-13, com escritório profissional na Rua Paraíba, 1122, 9º andar, Bairro Funcionários - BH - MG - CEP: 30130-918, na condição de membro titular dos Comitês Socioeconômico e Socioambiental e membro suplente do Comitê de Engenharia e Obras. Vigência a partir de 23/03/2023; (iv) substituição da Sra. Denise de Abreu Peixoto pelo Sr. Carlos Antônio de Amorim Neto, inscrito no CPF nº 519.962.196-34, com escritório profissional na Rua na Rua Paraíba, 1122, 9º andar, Bairro Funcionários - BH - MG - CEP: 30130-918, na condição de membro suplente do Comitê Socioeconômico. Vigência a partir de 23/03/2023; (v) renúncia do Sr. Carlos Antônio de Amorim Neto da condição de membro suplente do Comitê Socioeconômico. Vigência a partir de 10/04/2023; (vi) substituição do Sr. Rodolpho Samorini Filho pelo Sr. João Batista, inscrito no CPF nº 009.715.657-40, com escritório profissional na Rua na Rua Paraíba, 1122, 9º andar, Bairro Funcionários – BH/MG - CEP: 30130-918, na condição de membro suplente do Comitê Socioambiental. Vigência a partir de 23/03/2023.

5.20. O conselheiro Sr. Reuber Koury informou que não mais integrará este Conselho a partir de 01/05/2023, na condição de vice-presidente, passando a ser substituído pelo Sr. Felipe Starling, Gerente Geral de Sustentabilidade da Samarco, cuja nomeação e ratificação será formalizada na ata da reunião deste Conselho prevista para 18/05/2023. Ante a tal fato, o Conselho Curador da Renova consignou expressa e formalmente seus agradecimentos ao conselheiro Sr. Reuber Koury pelos trabalhos e atividades realizados durante o período de atuação neste Conselho.


5.21. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os tens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

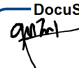
5.22. Por fim, o Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho, Sr. Reuber Koury (vide item 5.3), solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.


5.23. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

DocuSigned by:  
  
 Gustavo de Abreu e Souza Selayzim  
 2f4609b10224946A...  
 Conselheiro Titular - Presidente  
 da Mesa

DocuSigned by:  
  
 Reuber Luiz Neves Koury  
 408915c73EE8483...  
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
  
 Nelly Pazó Leon  
 8f12c41371320...  
 Conselheira Titular

DocuSigned by:  
  
 Guilherme Almeida Tangari  
 9026c805a713470...  
 Conselheiro Titular



DS  
GDRSS

DS  
RUK

DS  
CMP

DS  
GAT

DocuSigned by:  
*Pedro Freitas*  
Pedro de Aguiar Freitas  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Claudio Renato Chaves Bastos*  
Claudio Renato Bastos  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Lucas Fuchs*  
Lucas Fuchs  
Secretário

**MANIFESTO DE ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL, em 01/02/2024, às 11:23

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**D11DF-22030-47176-05C9D**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

